

Prefeitura do Município de Trabiju

Portaria nº 069, de 08 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação e posse em cargo público de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências."

GIOVANI FERRO, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar o(a) Senhor(a) EDSON AUGUSTO **ZANIRATO**, brasileiro(a), divorciado(a), advogado, inscrito na OAB/SP nº 152775, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 17.981.311-0- SSP/SP, CPF/MF nº 109.129.238-81, da CTPS nº 64948/Série 00099/SP, para ocupar, a partir desta data, o cargo público municipal de **DIRETOR** DO DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, de livre provimento e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 127/2021, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 57, do Anexo II, da mesma Lei.

Artigo 2º - (O) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 08/02/2021.

Artigo 3º - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 08 de fevereiro de 2021.

GIOVANI FERRO Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos temos do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

> SANDRA DOS SANTOS DA SILVA Escriturária